



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2609056400100047301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Josué Pinheiro almeida Junior - **CNPJ/CPF:** 613.314.223-53
Endereço: Rua Serra da Ibiapaba - 110 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-506
Telefone: (85) 98860-9909

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **22/10/2026 às 09:00** horas, admitida a tolerância de até 10 (dez) minutos, para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/wkn-tbxt-hpz>

Relato:

Relata o consumidor, inscrito sob o nº 61220671, que, no mês de julho de 2026, recebeu fatura de abastecimento de água no valor de R\$ 1.167,86, referente ao consumo de 68 m³. Ressalta que nunca havia recebido fatura com valor semelhante, considerando-o incompatível com seu histórico de consumo.

Diante da cobrança elevada, o consumidor solicitou à reclamada a realização de vistoria no imóvel, com o objetivo de verificar a possível existência de vazamento oculto que pudesse justificar o aumento expressivo do consumo. Contudo, após a vistoria, não foi constatada a existência de vazamento.



PROCON
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Não conseguindo solucionar a questão diretamente com a reclamada, à sede deste órgão para registrar sua reclamação e buscar auxílio na ocasião, foi realizado contato com a reclamada, que procedeu à vistoria no imóvel, a fim de verificar a existência de eventual avaria ou irregularidade no equipamento. Conforme informado, não foi constatada qualquer avaria no hidrômetro.

Diante da situação, a reclamada sugeriu o refaturamento da fatura que inicialmente cobrado de R\$ 1.167,86 para R\$ 356,78.

Entretanto, o consumidor informa que o valor refaturado ainda permanece elevado, uma vez que suas faturas normalmente apresentam valores entre R\$ 70,00 e R\$ 80,00, correspondentes a um consumo médio de aproximadamente 1 a 2 m³.

Pedido: Dessa forma, o consumidor solicita a análise da cobrança cabíveis, considerando a divergência entre o consumo faturado e o consumo.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência disponibilizada ou comparecer presencialmente impreterivelmente no dia 21/09/2026 às 14h30, marcada para o dia 21/09/2026 às 14h30, sob pena de arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 21 de Setembro de 2026.

Paulo Davi Pessoa Bastos Pontes

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendimento

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 21/09/2026

Ass. do consumidor(a):

Josué Pinheiro Almeida Junior

Josué Pinheiro Almeida Junior